

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1- INFORMAÇÕES BÁSICAS

Tagua-Previ

Nome do Projeto Básico: Contratação de locação e assessoria do sistema RPPS

2- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DOS SERVIÇOS

1. A presente contratação decorre da necessidade de assegurar a adequada gestão administrativa, previdenciária, contábil e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, em conformidade com a legislação previdenciária vigente, especialmente as normas expedidas pela Secretaria de Regime Próprio e Complementar – SRPC, pelo Ministério da Previdência Social, bem como pelas exigências dos órgãos de controle interno e externo. O RPPS demanda a utilização de sistema informatizado específico, atualizado e compatível com as constantes alterações normativas, capaz de garantir a correta alimentação de dados, o processamento das informações previdenciárias, a geração de demonstrativos legais, relatórios gerenciais e, especialmente, a emissão das guias obrigatórias referentes ao exercício de 2026. A inexistência ou a inadequação de ferramenta tecnológica apropriada compromete diretamente a regularidade do regime, podendo acarretar inconsistências cadastrais, falhas no cumprimento de obrigações legais e riscos de sanções administrativas. Dessa forma, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada para a locação de licença de uso de sistema gerenciador de RPPS, associada à prestação de serviços contínuos de suporte técnico e treinamento operacional, assegurando a correta utilização da ferramenta, a confiabilidade das informações registradas e o atendimento pleno às exigências legais e institucionais.

3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Finalidade da Contratação:

A empresa a ser contratada deverá possuir comprovada especialização na prestação de serviços voltados à gestão de Regimes Próprios de Previdência Social, com experiência na disponibilização de sistemas informatizados específicos para RPPS, devidamente compatíveis com a legislação previdenciária vigente. O sistema ofertado deverá atender integralmente às exigências legais e normativas aplicáveis aos RPPS, possibilitando a alimentação, processamento e armazenamento seguro das informações cadastrais, financeiras e previdenciárias, bem como a geração de guias, relatórios e demonstrativos obrigatórios referentes ao exercício de 2026. Deverá, ainda, permitir atualizações periódicas, sempre que houver alterações legais ou normativas que impactem as rotinas previdenciárias. A contratada deverá disponibilizar suporte técnico contínuo, por meio de canais adequados de atendimento, garantindo orientação, esclarecimento de dúvidas, correção de falhas e acompanhamento das rotinas operacionais. Deverá, também, promover treinamento técnico aos servidores designados pelo RPPS, de forma presencial ou remota, assegurando a correta utilização do

sistema, a padronização dos procedimentos e a autonomia operacional da equipe. Todos os serviços deverão ser prestados em conformidade com padrões de qualidade, segurança da informação e confidencialidade dos dados, observando-se as normas de proteção de dados aplicáveis, bem como as boas práticas de gestão pública.

4 - PERÍODO DE ATENDIMENTO DA DEMANDA – PERIODICIDADE

4.1. A contratação de prestação de serviço referente a locação de licença para uso do sistema gerenciador RPPS se dará de forma total com fornecimento dos itens em quantidades estipuladas, conforme quadro de estimativa de unidades da solicitação que fundamenta esta contratação.

5 - ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

5.1 O valor total estimado para a realização desta contratação está anexa a solicitação e foi obtido através de pesquisa de mercado, referente a cotação de menor valor, de **R\$ 64.800,00** conforme previsto no art. 23 § 1º IV da lei 14.133/21.

5.2 O valor da contratação pretendida foi estimado mediante pesquisa, cujo serviço foi assim descrito: **"CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A LOCAÇÃO DE LICENÇA PARA USO DO SISTEMA GERENCIADOR RPPS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM SUPORTE E TREINAMENTO TÉCNICO DE ALIMENTAÇÃO E GERAÇÃO DAS GUIAS EXERCÍCIO DE 2026."**

5.3 O valor global estimado da contratação resultante da média dos preços obtidos conforme especificado acima e estão disponíveis no mapa de preço médio.

6 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

6.1 O objeto da contratação será constituído por um mesmo objeto com itens diversificados, sendo o mesmo agrupado devido à sua configuração e seu fornecimento, não havendo a necessidade do parcelamento.

Baseia-se a decisão em agrupar os elementos correlatos, porque guardam íntima relação entre si, almejando-se com isso minimizar os riscos e dificuldades da pluralidade de contratos autônomos que podem ser atendidos em uma mesma pretensão contratual.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO SUGERIDA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA

7.1 A solução proposta consiste na contratação de prestação de serviço referente a locação de licença para uso do sistema gerenciador RPPS para assegurar a adequada gestão administrativa, previdenciária, contábil e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, em conformidade com a legislação previdenciária vigente, especialmente as normas expedidas pela Secretaria de Regime Próprio e Complementar – SRPC, pelo Ministério da Previdência Social, bem como pelas exigências dos órgãos de controle interno e externo.

7.2 Esta solução, apresenta-se mais interessante uma vez que atende às determinações legais, possibilitando maior agilidade na aquisição, conforme a necessidade.

7.3 Contratação de prestação de serviço referente a locação de licença para uso do sistema gerenciador RPPS visa garantir a correta alimentação de dados, o processamento das informações previdenciárias, a geração de demonstrativos legais, relatórios gerenciais e, especialmente, a emissão das guias obrigatórias referentes ao exercício de 2026.

8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

8.1 Declaramos, com base no estudo realizado, que a contratação pleiteada é viável, necessária e adequada ao Fundo Municipal de Previdência Social - TAGUA-PREVI. Pois, é essencial para assegurar a adequada gestão administrativa, previdenciária, contábil e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social.

8.2. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Fundo Municipal de Previdência Social - TAGUA-PREVI de Taguatinga - TO, conforme segue:

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO
752	Atividades Administrativas – Tagua-Previ	15.20.9.272.2001.2.086	1.802.0000.000000	339039

9 - RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 Benefícios da contratação

Com a contratação da locação de licença para uso de sistema gerenciador de RPPS, aliada à prestação de serviços de suporte e treinamento técnico, espera-se assegurar maior eficiência, segurança e confiabilidade na gestão das informações previdenciárias, promovendo a correta execução das rotinas administrativas do regime. Pretende-se garantir o pleno atendimento às obrigações legais e normativas do RPPS, especialmente no que se refere à alimentação de dados, à geração de guias e demonstrativos obrigatórios do exercício de 2026, minimizando riscos de inconsistências, penalidades e apontamentos por parte dos órgãos de controle. Espera-se, ainda, fortalecer a capacidade técnica da equipe responsável pela gestão do RPPS, por meio do treinamento adequado e do suporte contínuo, promovendo maior autonomia operacional, padronização de procedimentos e melhoria dos processos internos. Como resultado final, busca-se assegurar a regularidade institucional do RPPS, a transparência na gestão previdenciária e a proteção dos direitos dos segurados, contribuindo para a sustentabilidade e a credibilidade do regime no âmbito da Administração Pública.

10 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1 Não se vislumbra que existam providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, exceto com relação às providências rotineiras de designação de fiscal e gestor do contrato. A contratação será realizada pela Fundo Municipal de Previdência Social - TAGUA-PREVI.

11 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

11.1. Este setor declara ser viável e necessário à contratação dos serviços aqui tratados.

Em sede de conclusão, restou demonstrada a razoabilidade e a viabilidade técnica, socioeconômica e financeira a contratação, sendo que o Fundo Municipal de Previdência Social - TAGUA-PREVI de Taguatinga - TO, poderá valer-se da **Dispensa** de licitação, fundamentada no Inciso II do Artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com objetivo de firmar **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A LOCAÇÃO DE LICENÇA PARA USO DO SISTEMA GERENCIADOR RPPS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM SUPORTE E TREINAMENTO TÉCNICO DE ALIMENTAÇÃO E GERAÇÃO DAS GUIAS EXERCÍCIO DE 2026.**, visto que a contratação estará amparada no dispositivo legal da lei, o que resultaria na inutilidade da instauração de um processo licitatório para o referido fim.

12 – ENCAMINHAMENTO

Diante de tais informações, **encaminhe-se ao Fundo Municipal de Previdência Social - TAGUA-PREVI**, a fim de dar autorização para o prosseguimento dos autos.

Taguatinga - TO, 05 de janeiro de 2026.

Responsável pela Elaboração:

FAGNER MOREIRA VIANA
Gestor do Tagua-Previ

Aprovo o estudo técnico preliminar (ETP), observada as normas legais:

Paulo Roberto Ribeiro
Prefeito Municipal